



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NAS VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2020/1

ORIENTAÇÕES PARA CHAMADA PRESENCIAL

DATA: 09/03/2020

HORÁRIO:

As portas do auditório da biblioteca, do Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos serão abertas às 08:00 da manhã e fechados às 08:30.

Os candidatos que chegarem fora o horário previsto deverão esperar até o final do período de matrícula para verificar se sobrou vaga remanescente. Havendo mais candidatos que o número de vagas disponíveis dentro de cada perfil, se houver, será adotado o critério de maior nota.

QUEM ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA CHAMADA PRESENCIAL?

1) Todos os candidatos que estão não foram desclassificados no resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2020/1;

ORDEM DE PRIORIDADE:

A chamada presencial priorizará sucessivamente:

1) Candidatos não desclassificados que constarem no resultado final - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do IF Goiano, dentro de seus perfis, e seguindo o critério de maior nota;

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

A medida que o/a candidato/a é chamado/a na Chamada Presencial, antes da matrícula, se for o caso, ele/a passa pela Comissão Local de análise de documentos de cotas (RI, RIPPI, RI PCD, RIPPI PCD, RS, RSPPI, RS PCD, RSPPI PCD);

Os candidatos que realizaram sua inscrição dentro do Perfil de cotas deverão observar quais os documentos necessários para cada perfil, conforme Anexo I do Edital.

No momento da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a entrega à Secretaria do Campus a documentação listada abaixo:

- 1) Documento que comprove o deferimento ou indeferimento da reserva de vagas solicitada pela Comissão Local (caso seja candidato/a cotista);
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2 cópias);
- 4) Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias);
- 5) Certidão de nascimento ou de casamento (2 cópias acompanhada do original)
- 6) RG (2 cópias, acompanhada do original);
- 7) CPF (2 cópias, acompanhado do original);
- 8) Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias, acompanhada do original);
- 9) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, (2 cópias acompanhada do original);
- 10) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2 cópias, acompanhado do original);
- 11) Comprovante de Endereço (2 cópias);
Declaração de não estar matriculado em curso de graduação nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior. (ANEXO IX);

SIGLAS UTILIZADAS:

AC	Ampla concorrência – todos os candidatos, incluso os solicitantes de vagas reservadas.
RI	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.
RI-PPI	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
RI-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, pessoas com deficiência.
RI-PPI-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência.
RS	egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (ou sem comprovação).
RS-PPI	egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
RS-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), pessoas com deficiência.
RS-PPI-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência

ORDEM DE REMANEJAMENTO DOS PERFIS:

Para chamada presencial prevalece a Reserva de Vagas (perfis), não sendo por ordem de chegada e sim por maior nota dentro de cada perfil, presente após o fechamento dos portões. Caso não haja candidato para o perfil a vaga deverá ser remanejada para o próximo perfil prioritário, conforme abaixo:

A ordem de preferência da ocupação das vagas remanescentes:

Perfil da vaga remanescente	Ordem de convocação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente
AC	Ordem de classificação geral, independente do perfil escolhido pelo candidato;
RI	RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RS, AC
RI-PPI	RIPPIPCD, RIPCDD, RI, RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RS, AC
RI-PCD	RIPPIPCD, RIPPI, RI, RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RS, AC
RI-PPI-PCD	RIPPI, RIPCDD, RI, RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RS, AC
RS	RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RI, AC
RS-PPI	RSPPIPCD, RSPCD, RS, RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RI, AC
RS-PCD	RSPPIPCD, RSPPI, RS, RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RI, AC
RS-PPI-PCD	RSPPI, RSPCD, RS, RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RI, AC

**HORÁRIO UNIFICADO MATRÍCULA CHAMADA PRESENCIAL
CANDIDATOS IFGOIANO:**

DATA DE MATRÍCULA PRESENCIAL	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DA CHAMADA PRESENCIAL	HORÁRIO DA MATRÍCULA
09/03/2020	08:00	08:30	09:00	09:00 as 16:00

A matrícula somente poderá ser realizada no campus em que o candidato foi aprovado!!!!

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO POR PERFIL DE COTAS:

RI - PPI – PCD	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, <u>que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.</u>
----------------	--

Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato (caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);
- II. Anexo IV devidamente preenchido e assinado.
- III. Anexo III devidamente preenchido e assinado e os documentos que comprovem sua situação:
 - A. No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;
 - B. No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;
 - C. No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, respectivamente, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital.
- IV. Anexo II devidamente preenchido e assinado, cópia do RG do candidato e de todos os membros da família juntamente com:
 - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:
 - a. cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - b. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - c. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - d. para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade

rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e. para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

f. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RI – PPI	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que <u>NÃO SEJAM</u> pessoas com deficiência.
-----------------	---

Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato (caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);

II. Anexo IV devidamente preenchido e assinado.

III. Anexo II devidamente preenchido e assinado, cópia do RG do candidato e de todos os membros da família juntamente com:

- Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:

a. cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d. para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e. para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

f. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo

do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RI – PCD

Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que NÃO SE AUTODECLARARAM pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que sejam pessoas com deficiência.

Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato (caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública):

II. Anexo III devidamente preenchido e assinado e os documentos que comprovem sua situação.

A. No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;

B. No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições do Edital IF Goiano n. 27, de 03 de setembro de 2018;

C. No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, respectivamente, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital.

III. Anexo II devidamente preenchido e assinado, cópia do RG do candidato e de todos os membros da família juntamente com:

- Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:

a. cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d. para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado

compatível com a renda bruta recebida;

e. para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

f. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RI	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que <u>NÃO SE AUTODECLARARAM</u> pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que <u>NÃO SEJAM</u> pessoas com deficiência.
-----------	---

Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato (caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);

II. Anexo II devidamente preenchido e assinado, cópia do RG do candidato e de todos os membros da família juntamente com:

- Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:

a. cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d. para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e. para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

f. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RS - PPI – PCD	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos: I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato <u>(caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);</u> II. Anexo IV devidamente preenchido e assinado. III. Anexo III devidamente preenchido e assinado e os documentos que comprovem sua situação: A. No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital; B. No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital; C. No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, respectivamente, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital.	
RS – PPI	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, <u>que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que NÃO SEJAM</u> pessoas com deficiência.
Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos: I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato <u>(caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);</u> II. Anexo IV devidamente preenchido e assinado, acompanhado da cópia do documento pessoal com foto.	
RS – PCD	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que <u>NÃO SE AUTODECLARARAM</u> pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que sejam pessoas com deficiência.
Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:	

I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato (caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);

II. Anexo III devidamente preenchido e assinado e os documentos que comprovem sua situação:

A. No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;

B. No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;

C. No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, respectivamente, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital.

RS	Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que NÃO SE AUTODECLARARAM pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que NÃO SEJAM pessoas com deficiência.
-----------	--

Preencher e entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente concluído em escola pública e RG do candidato (caso ainda não tenha concluído ensino médio até a data da matrícula, entregar histórico parcial e Declaração constando que estudou até esta data integralmente em escola pública);

LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor de Geral

Port. nº. 103, D.O.U. de 20/01/2020